

RESOLUÇÃO No. 009/1985

Data: 18 de novembro de 1985.

Ementa: Altera dispositivo da Resolução No. 07, de 1984, de 05 de dezembro de 1984.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução No. 07 de 1984, de 05 de dezembro de 1984, passa a vigor a seguinte redação:

Art. 2º -

.....

§ 1º - Os valores dos subsídios dos Vereadores serão expressos monetariamente através de Ato da Mesa Diretora.”

§ 2º - ...

§ 3º -

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 18 de novembro de 1985.**

OSCAR VON MUHLEN

Presidente